



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão n.º: PP 036/2012

Protocolo n.º 11.595.286-2

Objeto: Aquisição de coffe break para atender a SEJU por um período de 12 meses.

PREÂMBULO

No dia 03 de setembro de 2012, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de licitações da SEJU situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N , 4 ° andar, ala "D" "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, a Pregoeira, Stephane Gerlach e a Equipe de Apoio, Douglas Emmanuel Silva dos Santos e Hermógenes Glauco Montanha, para a abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes, na seguinte conformidade:

O PREGOEIRO solicita que se faça constar em Ata o não recebimento por correio de envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação de empresas interessadas.

REPRESENTANTE	EMPRESA
ADAM DE OLIVEIRA	CESARPAN PANIF. E CONFEITARIA LTDA-ME (FAVO & MEL)
ELIANE ANDRADE WALBER	SÃO JOSE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME
AROLD DO SANTOS	FESTA FACIL PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME

A empresa São José Panificadora e Confeitaria Ltda.-ME não apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, utilizada para comprovação de Micro Empresa. Não se beneficiando como ME, como determina a Lei 123/2006. Participando como empresa comum.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a conformidade das propostas, analisando a compatibilidade dos objetos ofertados, prazos e condições de fornecimento ou de execução, e demais exigências definidas no Edital. Foi aberto os envelopes das propostas das propostas, constatou-se a falta do objeto da entrega, tendo em vista o artigo 89 parágrafo 3o.

91
Eliane Andrade Walber



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

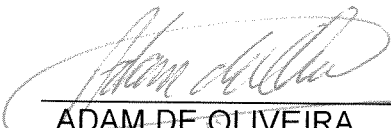
Da Lei Estadual 15.608/2007, as empresas participantes sanaram a falta do item "acompanhamento" escrevendo em suas propostas a descrição do objeto. A sessão ficou suspensa para verificação das propostas.

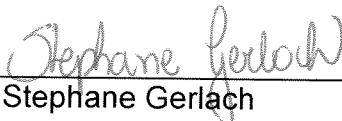
ENCERRAMENTO


Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes.

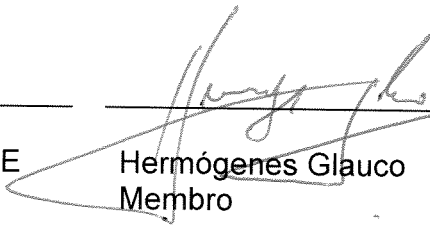
ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) EMPRESA(S)	DA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
--------------------------------	-------	----------------------------------

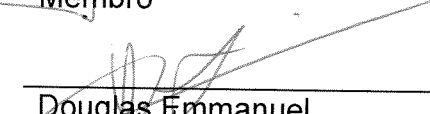

ADAM DE OLIVEIRA
CESARPAN PANIF. E CONFEITARIA
LTDA-ME


Stephane Gerlach


ELIANE ANDRADE WALBER
SÃO JOSE PANIFICADORA E
CONFEITARIA LTDA-ME


Hermógenes Glauco
Membro


AROLDO DOS SANTOS
FESTA FACIL PANIFICADORA E
CONFEITARIA LTDA-ME


Douglas Emmanuel
Membro